



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 870

Ji-Paraná (RO), 8 de julho de 2010

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1661-2010

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 055/10/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 07 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 14856/GAB/PMJP/2010

Nomeia Ana Maria Ávila dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Ana Maria Ávila dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14857/GAB/PMJP/2010

Nomeia Maria Lizanete Scaramuza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos

Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Lizanete Scaramuza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14858/GAB/PMJP/2010

Nomeia Pryscylla Rogéria de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Pryscylla Rogéria de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14859/GAB/PMJP/2010

Nomeia Dinamar de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Dinamar de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio

de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14860/GAB/PMJP/2010

Nomeia Divana Alves de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Divana Alves de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14861/GAB/PMJP/2010

Nomeia Keila Leolino de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Keila Leolino de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14862/GAB/PMJP/2010

Nomeia Nilza Medeiros Barbosa aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Nilza Medeiros Barbosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14863/GAB/PMJP/2010

Nomeia Janete da Silva Nunes aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 193/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Janete da Silva Nunes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de

2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14864/GAB/PMJP/2010

Nomeia Eduardo Brizola Ocampos aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 320/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Eduardo Brizola Ocampos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14865/GAB/PMJP/2010

Institui Zona de Interesse Social, o Lote de Terras Urbano denominado Quadra nº 064, Setor 07.01, 2º Distrito da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 116, inciso IV, da Lei Municipal nº 1136, de 21 de dezembro de 2001;

Considerando o parcelamento do solo, destinado à edificação de casas populares, facilitando o acesso da população de baixa renda à casa própria, e

Considerando que as edificações residenciais na mencionada área poderão receber financiamento de estabelecimentos bancários oficiais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída Zona de Interesse Social na área do Lote de Terras Urbano denominado Quadra nº 64, localizado no Setor 07.01, 2º Distrito da Planta Geral da Cidade, com área de 42.964,67 m² (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros quadrados), ficando definido o seguinte regime urbanístico:

Nº Máximo Pavimento	Dimensões Mínimas		Taxa ocupação (%)	Recuo Mínimo Alinhamento Predial	Afastamento Mínimo das Divisas
	Testada	Área			
1	10m	250m ²	70	5 metros	2 metros

Art. 2º. A área ora instituída como Zona de Interesse Social Lote Urbano denominado Quadra nº 064, Setor 07.01, 2º Distrito, apresenta os seguintes limites e confrontações:

Norte: com a Rua Projetada 04 e com a quadra nº 065;

Leste: com as quadras nºs 062 e 063;

Sul: com a Rua Francisco Pereira dos Santos;

Oeste: com a Rua Francisco Pereira dos Santos e com a Rua Projeta nº 04, apresentando os seguintes dados:

Frente: para a Rua Projetada 04 e quadra nº 065, medindo 194,35m;

Lado Direito: com as quadras nºs 062 e 063, medindo 206,75 + 97,44m;

Fundos: com Projetada 03, medindo 89,50 + 10,00m;

Lado Esquerdo: com a Rua Francisco Pereira dos Santos, medindo 283,05m, perfazendo a área de 42.964,67m² (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros quadrados).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Rui Vieira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 9720/GAB/PMJP/2005

DECRETO N. 14866/GAB/PMJP/2010

Institui Zona de Interesse Social, o lote de terras urbano nº 01, quadra nº 64, setor 05, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 116, inciso IV, da Lei Municipal nº 1136, de 21 de dezembro de 2001;

Considerando a possibilidade de parcelamento do solo, destinado à edificação de casas populares na referida área, facilitando o acesso da população de baixa renda à casa própria, e



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patricio de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Considerando que as edificações residenciais na mencionada área poderão receber financiamento de estabelecimentos bancários oficiais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída Zona de Interesse Social na área do Lote de Terras Urbano nº 01, da Quadra nº 64, Setor 05, com área de 10.189,80 m² (dez mil, cento e oitenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados); ficando definido o seguinte regime urbanístico:

Nº Máximo Pavimento	Dimensões Mínimas		Taxa ocupação (%)	Recuo Mínimo Alinhamento Predial	Afastamento Mínimo das Divisas
	Testada	Área			
1	10m	300m ²	70	5 metros	2 metros

Art. 2º. A área ora instituída como Zona de Interesse Social, Lote nº 01, da Quadra nº 64, Setor 05, com área de 10.189,80 m² (dez mil, cento e oitenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados) apresenta os seguintes limites e confrontações:

Frente: para a Rua Tarauacá 100,00m;
Fundos: para a Rua Santa Clara 99,80m;
Lado Direito: para a Rua Triângulo Mineiro 103,00, e;
Lado Esquerdo, para a Rua Julio Prestes 101 metros, perfazendo a área de 10.189,80 m² (dez mil, cento e oitenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Rui Vieira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Decreto nº 9720/GAB/PMJP/2005

DECRETO N.14867/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CAMARA DOS
VEREADORES		
Ficha: 7	01.031.2001.2001.2001	
Apoio Administrativo da Câmara Municipal		
	45.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CAMARA DOS
VEREADORES		
Ficha: 4	01.031.2001.1002.1002	Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL - 15.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e

Despesas com Locomoção		
Ficha: 5	01.031.2001.1002.1002	Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL - 30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços
de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 14849/GAB/PMJP/2010

Nomeia Adinalva Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Adinalva Moreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14848/GAB/PMJP/2010

Nomeia Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Sônia Regina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14847/GAB/PMJP/2010

Nomeia Nair Maria Batista Stenzel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Nair Maria Batista Stenzel**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14846/GAB/PMJP/2010

Exonera Kely Aparecida Rodrigues Ferreira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Kely Aparecida Rodrigues Ferreira**,

do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N° 069/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARIA SÔNIA GRANDE REIGOTA FERREIRA**, CPF nº 033.891.878-71 RG nº 13928083 SSP/SP. Cargo/função: Secretária Municipal de Ação Social, lotado nos SEMAS, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **10528/2010**.

Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
 Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
 Projeto/atividade: 08.122.2009.2042-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMAS.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 055/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1661/SEMAD/10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS E LIMPEZA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **20 de JULHO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de Julho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
 Pregoeira
 Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.

Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.



Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.

